

Procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 posto de trabalho, Carreira/Categoria — Técnico Superior (Terapia da Fala), para desempenhar funções na Divisão de Ação Social e Educação, do Município de Vale de Cambra, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 145, Aviso n.º 15724/2024/2.

ATA n.º2

No dia 7 de outubro de 2024, nas instalações do edifício municipal, reuniu o júri do procedimento concursal acima mencionado, constituído por Paula Maria Neves Ferreira, Chefe da DASE, Sandrina Mendes Pereira Valente, Técnica Superior e Maria de Fátima Oliveira Rocha, Técnica Superior, a fim de proceder à apreciação das candidaturas, tendo por base o cumprimento dos requisitos de regularidade formal constantes no Aviso de abertura e demais legislação aplicável em vigor, validando a seguinte informação:

1. Candidaturas rececionadas

Foram rececionadas 8 candidaturas para o presente procedimento concursal.

2. Candidatos admitidos

Foram admitidas 7 candidatas ao procedimento concursal, que a seguir se identificam, encontrando-se as mesmas admitidas aos métodos de seleção: Avaliação Curricular (AC) ou Prova de Conhecimentos (PC), a convocar posteriormente para a sua realização:

	Nome do Candidato	Método de Seleção
1	Caroline Maçaira Lemos	PC
2	Diana Filipa Valente da Silva Terra	AC a)
3	Diana Raquel Oliveira Duarte	PC
4	Nicole Inês Silva Pires	PC
5	Paula Cristina de Bastos Pinto	PC
6	Rita Alexandra Guimarães Pereira	AC a)
7	Sandra Isabel Fernandes da Silva	PC

a) Para validar a opção pelo método de seleção Avaliação Curricular, assinalada no formulário de candidatura, as candidatas Diana Filipa Valente da Silva Terra e Rita Alexandra Guimarães Pereira deverão apresentar documento comprovativo do vínculo à Função Pública, de acordo com alínea c) do ponto 9.5 do aviso de abertura do procedimento concursal, caso contrário será considerada a aplicação do método de seleção Prova de Conhecimentos.

3. Candidato a Excluir

Na análise do requisito referente às habilitações literárias o júri deliberou, por unanimidade, excluir os candidatos que não fossem titulares de habilitações literárias na área ou área afim à indicada no aviso de abertura, designadamente Licenciatura em Terapia da Fala:

Nome do Candidato	Motivo da Exclusão
Paula Sofia Gomes Martins	Não ser detentora de Licenciatura ou grau académico superior em Terapia da Fala, nos termos do 7.2 do aviso de abertura do procedimento concursal.

Para cumprimento do n.º 4.º do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, na sua redação atual, notificam-se os candidatos das deliberações aqui registadas, concedendo de 10 dias úteis, para efeito de pronúncia dos interessados, utilizando, para este efeito, o formulário eletrónico disponível na notificação a encaminhar, via email, a todos os candidatos.

Por fim, o Júri deliberou afixar no painel do Serviço de Atendimento ao Município e publicar na página eletrónica da Câmara Municipal de Vale de Cambra a presente ata, para aí poder ser consultada e, nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri declarou encerrada a reunião e para constar se lavrou a ata, que vai ser assinada pelos seus membros.

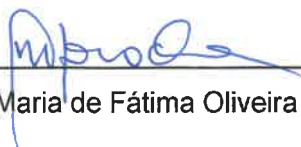
O Júri,



(Paula Maria Neves Ferreira)



(Sandrina Mendes Pereira Valente)



(Maria de Fátima Oliveira Rocha)